



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	Vara do Trabalho de Luziânia
------------------------	------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/04/2012 a 31/03/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Juiz Aldon do Vales Alves Taglialegra
-------------	---------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.365
2	Processos remanescentes do período anterior	253
3	Processos resolvidos	1.429
4	Produção	88%
5	Processos pendentes de julgamento	198
6	Execuções iniciadas	160
7	Processos recebidos na fase de execução	17
8	Execuções encerradas	78
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	758
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	33
11	Execuções no arquivo provisório	91
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	177
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	1.059
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	184
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	172
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	48
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	136
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	202
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	50
20	Número de processos recebidos no período anterior	1.314
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.365
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	4%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	1013
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1059
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	4,54%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS
Juiz Auxiliar	
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	74
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	45
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	32
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	28

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	30
Ordinário	32

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	324
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	1
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	-

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	28,33
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	9
Ordinário	7

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	7
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	-
Embargos de declaração	-

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	40
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 70 dias)	95

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	57%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	21%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	15%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	83%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Maria Aparecida Prado Fleury Bariani	04/12	253	49	7	8	7	3	0
	05/12	189	47	11	9	0	6	0
	06/12	175	49	11	10	15	3	0
	07/12	186	55	6	7	14	2	0
	08/12	90	20	14	18	23	5	1
	09/12	100	21	14	9	6	0	1
	10/12	192	54	5	8	7	2	1
	11/12	248	21	29	13	14	0	0
	12/12	59	37	4	9	3	1	0
	01/13	0	1	34	0	5	0	0
	02/13	0	5	0	7	8	0	0
	03/13	0	1	0	0	3	0	0
	TOTAIS	1492	360	11	8	105	22	3
Luiz Eduardo da Silva Paraguassu	04/12	1	2	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1	2	0	0	0	0	0
Eduardo do Nascimento	11/12	0	1	0	0	0	0	0
	12/12	0	3	3	5	0	0	0
	TOTAIS	0	4	2	3	0	0	0
Osmar Pedroso	02/13	73	75	0	0	18	2	1
	03/13	58	41	10	10	4	2	0
	TOTAIS	131	116	5	5	22	4	1
Rosana Rabello Padovani Messias	08/12	95	13	0	1	2	3	0
	09/12	61	36	2	1	2	0	0
	10/12	0	1	0	0	0	0	0
	01/13	102	24	1	1	1	3	0
	02/13	132	17	1	1	15	0	0
	03/13	179	79	0	1	8	3	0
	TOTAIS	569	170	1	1	28	9	0
Wanderley Rodrigues da Silva	04/12	6	10	21	7	0	0	0
	05/12	1	1	0	40	0	0	0
	06/12	0	1	0	16	0	0	0
	TOTAIS	7	12	7	21	0	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	DIRETOR	REMOVIDO DO TRT 1º REGIÃO
FERNANDO ROSA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES	ASSISTENTE DE JUIZ	CEDIDA MUNICIPAL
WILLIAM ABREU DA SILVA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	CEDIDO MUNICIPAL
MÁRCIA JULIANA DA ROCHA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	CEDIDA MUNICIPAL
ARLEIDE NOGUEIRA RIVOREDO	ASSISTENTE	CEDIDA MUNICIPAL
MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO	-	EFETIVA
MARIA CLARA CABRAL CAMPOS	-	EFETIVA
LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO	-	CEDIDA MUNICIPAL
JOÃO DOS SANTOS FILHO	-	REMOVIDO DO TRT 5º REGIÃO
IÊDA TEIXEIRA CRUZ	GAE	EFETIVA
ANDRÉ PINELI PEREIRA	GAE	EFETIVO
LINKETYNEI SOUZA DE FREITAS	-	ESTAGIÁRIA
ELISANA ALVES DA SILVA	-	ESTAGIÁRIA
DANIELA DE SOUZA TELES	-	MENOR-APRENDIZ
BÁRBARA LUCIANA	-	MENOR-APRENDIZ

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	1
Impressoras	5
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	2
Leitores óticos	1

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Semanalmente
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		Excepcionalmente, os autos são remetidos ao Setor de Cálculos.
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		245/2012 e 10579/2012.
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?		X	
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		X	
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		A união não importa na extinção do processo reunido: Ex:1224/2005; 286/2011 , 1000/2010.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)	X		Ano 2007.
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 que a secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		Parcialmente Atendida.
5.2 a observância pela secretaria do disposto no artigos 8º, IV, e 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de intimação, nas ações de execução fiscal, o número da CDA e a data de sua inscrição no registro da Dívida Ativa;	X		Parcialmente Atendida.
5.3 o lançamento, no sistema informatizado, dos valores relativos aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do PGC e do artigo 18, inciso V, alínea h, do Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT, objetivando a necessária fidelidade dos dados estatísticos divulgados à sociedade pelo Tribunal.		X	

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 652-69.2012; 339-11.2012; 376-38.2012; 10371-75.2012; 10492-06.2012; 10578-74.2012; 10223-30.2013)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA NOMENCLATURA INCORRETA para se referir à determinados documentos no visualizador de processos na rede mundial de computadores (processos: 652-69.2012; 339-11.2012; 376-38.2012)
3	No processo a seguir relacionado, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processo: 376-38.2012).
4	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o artigo 81 do PGC, uma vez que constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 583-37.2012, 711-57.2012, 697-73.2012, 10213-20.2012 e 10018-35.2012).
5	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças líquidas (processos: 583-37.2012, 711-57.2012, 697-73.2012, 10213-20.2012 e 10018-35.2012)
6	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que são cumpridos os artigos 76 e 81 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 49-93.2012, 411-95.2012, 885-66.2012, 767-90.2012 e 10196-81.2012).
7	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se a UTILIZAÇÃO DE CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: 49-93.2012, 411-95.2012, 885-66.2012, 767-90.2012 e 10196-81.2012).
8	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 885-66.2012 e 49-93.2012).
9	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: 49-93.2012, 10196-93.2012 e 10169-98.2012).
10	Ao verificar os processos, através do módulo de gerenciamento de processos - Birô, constatou-se que não foi detectado um número significativo de processos com data limite vencida.

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, determinado no despacho, descumprindo o disposto no ofício-circular nº 11/2012 TRT 18-SCR (processos: 751-39.2012, 111-36.2012, 1555-41.2011 1432-43.2011 e 1252-27.2011) .
12	No processo a seguir relacionado constatou-se que houve suspensão da execução e arquivamento provisório dos autos sem a existência de determinação judicial para tanto (processo: 1342-35.2011).
13	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que não consta do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, tampouco o número das CDA's, data e número da inscrição no registro da dívida ativa, descumprindo o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 (processos: 1628-13.2011; 894-28.2012);
14	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que a Citação do devedor efetuada através de Mandado ou Edital não obedece a norma legal inserta no art. 8º, I da Lei 6.830/80 e art. 183 do PGC (processos:1628-13.2011; 1627-28.2011; 891-44.2010; 888-89.2010; 887-07.2010).
15	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que em caso de citação do devedor, através de Carta Precatória Executória, não obedece a norma legal inserta no art. 8º, I da Lei 6.830/80 e art. 183 do PGC (processos: 1626-43.2011; 1288-69.2011)
16	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado à título de contribuição previdenciária (processos: 10169-98.2012, 1606-52.2011, 1588-31.2011 e 10220-12.2012).
17	No processo judicial eletrônico a seguir relacionado em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no SAJ18 o andamento estatístico EXI (execução previdenciária iniciada) (processo: 10169-98.2012).
18	No processo a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 1606-52.2011) .
19	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, citando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (processos: 1144-98.2011, 284-60.2012, 1502-60.2011, 477-75.2012, 355-62.2012 e 265-54-2012) .
20	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se a Vara do Trabalho não adota o procedimento previsto no artigo 158 do PGC, não indicando expressamente nas sentenças líquidas que após a intimação do devedor, por meio do diário de justiça eletrônico, o pagamento ou garantia da dívida deverá ocorrer no prazo de 48 horas do transito em julgado, ficando dispensada a citação (processos: 284-60.2012, 1502-60.2011 e 265-54.2012).

Item	Constatações
21	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho não libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 1144-95.2011, 556-64.2012 e 265-54.2012) .
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMA o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, bem como das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 879-59.2012; 746-17.2012; 491-59.2012; 10161-24.2012). Constatou-se ainda, que embora intimado da sentença/acordo, não houve intimação para comparecimento do MPT em audiência nos processos 813-79.2012, 10027-94.2012.
23	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 833-70.2012; 688-14.2012; 784-29.2012; 400-66.2012; 290-67.2012; 1621-21.2011).
24	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 833-70.2012; 688-14.2012; 784-29.2012; 400-66.2012; 290-67.2012; 1621-21.2011).
25	Analizados por amostragem os atos processuais no período correicionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em acordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
26	Nos processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 21 dias para julgamento de embargos de declaração e 07 dias para julgamento de embargos à execução (RTOrd 000874-37.2012, RTOrd 000893-43.2012, PJE 0010025-27.2012, PJE 0010583-96.2012 e PJE 0010591-73.2012, RTOrd 000686-44.2012 e RTOrd 000547-92.2012).
27	Nos processos RTOrd 000874-37.2012, RTOrd 000893-43.2012, PJE 0010025-27.2012, PJE 0010583-96.2012 e PJE 0010591-73.2012, não foi lançado o andamento estatístico correspondente à conclusão para julgamento de embargo de declaração - QJED.
28	Nos processos RTOrd 000686-44.2012, e RTOrd 000547-92.2012, não foi lançado o andamento estatístico correspondente à conclusão para julgamento de embargo à execução - QJEE.